



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 996 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005**

Institui o Plano Plurianual do Município de Barra do Piraí - RJ, para o período de 2006 a 2009.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual - PPA - para o período compreendido entre 2006 a 2009, estabelecendo, conforme dispõe o art. 165, I e §1º da Constituição Federal, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, que devem ser feitas através de Lei Municipal suscetível à aprovação do legislativo, tendo em vista a necessidade de ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do município, .

**Art. 4º** Compõe esta lei o anexo, que fica fazendo parte integrante da mesma.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.**

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**

**Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei nº 118/2005**

**Mensagem nº 034/GP/2005**

**Autor: Executivo Municipal**

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@uaol.com.br*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO**

**Introdução**

BARRA DO PIRAI está situada no Estado do Rio de Janeiro, Região Sudeste, que é a região geo-econômica mais importante do País, atingindo um raio de abrangência que se estende aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, onde estão concentrados cerca de 2/3 do PIB brasileiro.

O nosso município está dividido em duas importantes regiões no estado: Região Médio Paraíba e Região do Vale do Café.

É um importante entroncamento rodo-ferroviário e um dos principais portões de entrada do Brasil e está estrategicamente bem localizado em relação ao MERCOSUL.

É uma cidade de Médio Porte, teve um crescimento na ordem de 3,2% desde 2000, alcançando 91.369 Habitantes (dados TCE 2003). Tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que o coloca na 25ª posição no estado. Uma das razões é a taxa de alfabetização de 94% da população, contra uma média, também de 94% no estado. Na área educacional, o município mostrou crescimento do acesso de crianças e adolescentes ao ensino fundamental.

Classificado entre os 300 Municípios mais dinâmicos, Barra do Piraí ocupa a 15ª posição no Estado do Rio e a posição 242 no Brasil (índices utilizados: IPC; IDH; evolução de depósitos bancários e aplicações per capita; evolução de aberturas de empresas; evolução nº de residências; evolução do nº de banheiros/residência, sendo que qualidade de vida também conta ponto).

Nossas potencialidades se apresentam, pela extensão territorial do município, que é de 587 Km<sup>2</sup> e pela nossa posição estratégica para o desenvolvimento. Barra do Piraí, está localizada a 100 Km do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, próximo do Porto de Sepetiba e das principais Rodovias ( Dutra e BR393), sendo o maior entroncamento ferroviário da América Latina.

Nossos estudos levaram-nos à conclusão de que é necessário concentrar esforços para a retomada do crescimento de nossa cidade, recuperando um passado em que foi referência de desenvolvimento de todo Estado.

  
**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@uaol.com.br*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**Macroobjetivo** :

**“ NOSSA CIDADE VAI VOLTAR A CRESCER! ”**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Crescimento a partir do Desenvolvimento Econômico integrado, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais.
- Ampliar a visibilidade, visando atrair novos investidores para o município.
- Aumentar a competitividade dos produtos e serviços ofertados pelo município e região.
- Fortalecer a geração de emprego e renda e melhorar as relações e condições de trabalho.
- Promover o desenvolvimento da agricultura, com inclusão do desenvolvimento rural integrado;
- Efetivar atividades que fortaleçam a participação popular no processo democrático de gestão pública;
- Estruturar e otimizar rede de comunicação e de informação;
- Garantir um saneamento básico adequado aos munícipes;
- Implementar amplo acesso de informação quanto ao potencial turístico do município e desenvolver sua infra-estrutura;
- Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população.
- Promover acesso de qualidade à seguridade social (Saúde, Previdência e Assistência)
- Proporcionar a Valorização do Servidor Público;
- Inclusão Social e redução das desigualdades Sociais;
- Implantar a modernização da Gestão Pública.
- Implementar a política municipal de habitação;
- Fortalecer a difusão cultural e incrementar a prática do esporte;
- Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade com ênfase no meio ambiente e na qualidade de vida da população;
- Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo inclusão digital.
- Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização Cultural das etnias.
- Implantar projetos de segurança próprios e de auxílio a outros entes da federação;
- Manutenção da câmara municipal;
- Garantir uma estrutura viária adequada dentro dos limites do município;
- Promover a Defesa do Interesse Público e o Cumprimento da Lei.

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@uaol.com.br